



PORTARIA Nº. 66, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 1090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELIS REGINA SANTOS DE LIMA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 013, de 13 de fevereiro de 2006, a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 013, de 13 de fevereiro de 2006, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 07 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA MUNICIPAL SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOÇO PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder afastamento, sem remuneração, a partir de 03 de Março do corrente ano, a servidora municipal **SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOÇO**, matrícula 702, portadora da cédula de identidade N.º 887827 SSP/MT, exercendo o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, pelo período de dois anos, conforme dispõe o 111 da Lei Municipal nº 152/1992, por motivo de interesse particular.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 07 dias do mês de Março de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 65, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1149/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARGARETE DALCIN** do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, nomeado através da Portaria nº. 149, de 05 de maio de 2014, a partir do dia 07 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 149, de 05 de maio de 2014, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 07 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 66, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob nº. 1090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ELIS REGINA SANTOS DE LIMA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 013, de 13 de fevereiro de 2006, a partir do dia 02 de março do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 013, de 13 de fevereiro de 2006, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 07 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 0001/2022 – Processo: 446739/2021

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Conjugação de esforços para aquisição de equipamentos para creche Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Concedente: Secretaria de Estado de Assistência e cidadania - SETASC

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 302.315,65

Valor Liberado: R\$ R\$ 150.000,00

Início da Vigência: 22/09/2021

Fim da Vigência: 31/12/2022

Valor da Contrapartida: R\$ 152.315,65

Registra-se,

Publica-se,